



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVÊNIO Nº 112/2025/SMS.G.SERMAP ✓

PROCESSO SEI: 6018.2025/0144402-9 ✓

CONVENENTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

CONVENIADA: FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE A. C. CAMARGO CÂNCER CENTER ✓

OBJETO DO CONVÊNIO: Repasse de recurso financeiro oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL**, que irá contemplar o repasse de recursos de ITMAC para as entidades privadas, sem fins lucrativos que mantém Convênios ou Contratos SUS ou parcerias com a Secretaria Municipal da Saúde de São Paulo. ✓

DOTAÇÃO: 84.10.10.302.3026.4.113.33503900.02.2.600.1769.1 ✓

NOTA DE EMPENHO: Nº 172839/2025. ✓

O **MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**. Por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Dr. Siqueira Campos, nº 172 – 10º andar – Liberdade – CEP: 01509-020 – São Paulo – SP, inscrita no **C.N.P.J.** sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representado por seu Secretário **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, doravante designada simplesmente por **CONVENENTE** e a **FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE A.C. CAMARGO CÂNCER CENTER**, entidade civil, sem fins lucrativos com sede em São Paulo, na Rua professor Antonio Prudente, nº 211 – Bairro: Liberdade, CEP: nº 01509-010, inscrita no **C.N.P.J.** sob o nº 60.961.968/0001-06, CNES nº 2077531, com seu Estatuto Social registrado no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo, sob o Nº 478.343 de 24/05/2022, com registro no Conselho Regional de Medicina – CREMESP sob o nº 903463, neste ato, representado por seu bastante procurador: **VICTOR PIANA DE ANDRADE**, adiante, designado como **CONVENIADA**, e, considerando que a entidade foi **CONTRATADA** a prestar assistência à saúde de forma complementar ao **SUS** por meio do **CONTRATO Nº 018/SMS/2023**, resolvem celebrar o presente Convênio, consoante ao Despacho Autorizatório, exarado em SEI 148551208, publicado no **DOC/SP de 29/12/2025, página nº 68**, consubstanciado no presente instrumento cujas cláusulas seguem abaixo:



**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE****CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente ajuste tem por objeto, a concretização do repasse de recurso financeiro oriundo de **EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL**, no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, estabelecido por meio da **PORTARIA GM/MS Nº 3.604, DE 19 DE ABRIL DE 2024**, que se refere às aplicações das emendas parlamentares para **INCREMENTO TEMPORÁRIO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC) / AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**.

CONVENIADO	CNES	PORTARIA MS	CÓD. EMENDAS	PARLAMENTAR	VALOR (R\$)
AC CAMARGO	2077531	PORTARIA GM/MS Nº 3.604, DE 19 DE ABRIL DE 2024	41550006	Kim Kataguiri	R\$ 300.000,00
TOTAL					R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

A **CONVENIADA** utilizará o recurso no valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, para aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento da população SUS, conforme detalhado no **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO** da Emenda Parlamentar Federal.

Parágrafo Primeiro. Conforme consta na **Portaria Nº 152/2020-SMS.G**, publicada no **DOC/SP no dia 28/03/2020, página nº 65**, o recurso da Emenda Parlamentar, será repassado na conta mãe da **CONVENIADA**, e após o recebimento do respectivo valor a **CONVENIADA** providenciará para cada Emenda a transferência do recurso para conta específica no Banco do Brasil.

Parágrafo Segundo. O recurso deve ser aplicado em aplicações de renda fixa lastreados em títulos do tesouro até a sua aplicação e utilização final.

Parágrafo Terceiro. É expressamente proibido o pagamento de pessoal, encargos sociais, gratificações, assessorias, aquisição de equipamentos e/ou material permanente, obras novas, ampliações, reformas de setores administrativos e intermediários, taxas, tarifas bancárias (Negociar com o Banco a Isenção). Na impossibilidade, a **CONVENIADA** deverá ao final de cada mês, depositar na conta com recursos próprios os valores debitados na conta sob a pena de glosa e atualização da mesma, multas, juros, taxas administrativas como: água, luz, telefone, internet, limpeza, segurança, alimentação, e demais despesas correlatas e despesas de atividades meio e/ou intermediárias.

Parágrafo Quarto. A utilização do recurso só poderá ser efetuada enquanto vigente esse Convênio e enquanto a **CONVENIADA** estiver atrelada ao SUS Municipal. Finda a vigência, o recurso não utilizado deverá ser devolvido à **CONVENIENTE**.



CLÁUSULA TERCEIRA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Parágrafo Primeiro. A **CONVENIADA** deverá utilizar a totalidade do recurso repassado de acordo com o **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO** e Nota de Liquidação do Pagamento, no prazo previsto a partir do recebimento do valor da Emenda Federal.

Parágrafo Segundo. A prestação de contas pela **CONVENIADA**, após a utilização do recurso recebido, deverá ser efetuada por meio da apresentação de relatório contendo as informações referentes aos gastos, notas fiscais ou outros documentos comprobatórios, bem como dos valores resultantes da aplicação dos recursos em renda fixa, conforme consta na Portaria Nº 152/2020-SMS.G, publicada no DOC/SP no dia 28/03/2020, página nº 65, **ANEXO V – PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

Parágrafo Terceiro. O **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO** poderá ser reavaliado a qualquer tempo, desde que, devidamente acordado entre as Partes, devendo ser encartado no respectivo processo de Convênio.

Parágrafo Quarto. O não cumprimento das metas estabelecidas e a execução da utilização do recurso em desacordo com as normas legais estabelecidas ensejará na glosa parcial ou total do recurso e a consequente devolução do mesmo ao Fundo Municipal de Saúde, devidamente atualizado.

Parágrafo Quinto. As devoluções de saldos de recursos e/ou devoluções de tarifas e saldos de aplicações financeiras não utilizadas dentro do prazo legal pactuado, ou de valores glosados, deverão ser realizadas na **Conta nº 19.047-0, da Agência 1897-X do Banco do Brasil.**

Parágrafo Sexto. Após o fim da vigência do respectivo Convênio, a **CONVENIADA** deverá prestar contas no prazo de 30 dias úteis de

Assinado por:

Luciana Spring

1073C116C95A4D7...

DocuSigned by:

Luciana Spring

AAE25D95EF084F1...

CLÁUSULA QUARTA - DA REGULAMENTAÇÃO

Parágrafo Primeiro. O recurso será aplicado para aquisição de medicamentos, destinados ao atendimento da população SUS.

Parágrafo Segundo. O **PROGRAMA DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO** foi analisado e aprovado pela Comissão de Trabalho constituída conforme consta na **Portaria Nº 152/2020-SMS.G** e **Portaria Nº 274/2025-SMS.G**, específicas para o assunto, considerando o objetivo de melhorar o atendimento à população incrementando a ampliação do custeio proporcionando a redução de filas de atendimento e/ou aumento da oferta de serviços complementares aos contratos e ajustes existentes, devidamente explicitadas nas metas pactuadas.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Parágrafo Primeiro. A eventual mudança de endereço do estabelecimento da **CONVENIADA** será imediatamente comunicada à **CONVENENTE**, que analisará a conveniência de manter os serviços em outros endereços.

Parágrafo Segundo. A **CONVENIADA** deverá notificar a **CONVENENTE** de eventual alteração de seus atos constitutivos ou de sua diretoria, enviando-lhe, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de registro da alteração, cópia autenticada dos respectivos documentos registrados junto à JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo) e com a devida atualização do CNPJ.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO, RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E DA DOTAÇÃO

O recurso proveniente da EMENDA PARLAMENTAR, FONTE 02, que perfaz o valor total de **R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, será repassado à **CONVENIADA** em **parcela única**.

Parágrafo primeiro. O pagamento do recurso referido e a prestação de contas serão tratados em processo SEI apartado.

Parágrafo segundo. A despesa decorrente deste convênio correrá, no presente exercício a conta da dotação nº 84.10.10.302.3026.4.113.33503900.02.2.600.1769.1

Parágrafo terceiro. Ultrapassado o valor do recurso, o valor excedente correrá por conta da Conveniada.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência do presente será de **12 (doze) meses e terá por termo inicial a data de recebimento do recurso definida na NOTA DE LIQUIDAÇÃO DO PAGAMENTO**, conforme estipulado na **PROGRAMAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO** apresentada pela **CONVENIADA**.

Parágrafo único. Por qualquer eventualidade justificada e em comum acordo entre as partes, essa vigência poderá ser prorrogada, por iguais períodos até o limite do **CONTRATO Nº 018/SMS/2023**.

CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES

Qualquer alteração do presente Convênio será objeto de Termo Aditivo, na forma da legislação.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

O presente convênio será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO





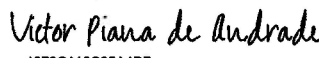
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

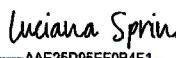
As partes elegem o foro da Capital, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente convênio que não puderem ser resolvidas pela própria CONVENENTE ou pelo Conselho Municipal de Saúde. E por estarem às partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 01 (uma) via e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

São Paulo, 16 de JANUÁRIO de 2.026.


LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE




Assinado por:

1073C116C95A4D7...

DocuSigned by:

AAE25D95EF0B4F1...




VICTOR PIANA DE ANDRADE
FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE A.C. CAMARGO CÂNCER CENTER

TESTEMUNHAS:

DocuSigned by:

27EA413370FC421...

Andréia Xavier de Souza

RG: 


Benedicto Accacio Borges Netto
CPF: 
RG: 



DS

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: ECAFC67A-2038-4012-9A52-0F4DCD3ED4FD
Assunto: ASSINATURA ELETRÔNICA: 14253 - EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL
Envelope fonte:
Documentar páginas: 5
Certificar páginas: 5
Assinatura guiada: Ativado
Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Status: Concluído

Remetente do envelope:
Andréia Xavier Souza
R. Professor Antônio Prudente, 211, Liberdade
São Paulo, São Paulo 01509-010
andrea.souza@accamargo.org.br
Endereço IP: 200.186.130.130

Rastreamento de registros

Status: Original
19/01/2026 17:45:39

Portador: Andréia Xavier Souza
andrea.souza@accamargo.org.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

Andréia Xavier de Souza
andrea.souza@accamargo.org.br
RG: 26.492.457-5
FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
Andréia Xavier de Souza
27EA413370FC421...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.186.130.130

Registro de hora e data

Enviado: 19/01/2026 17:51:48
Visualizado: 19/01/2026 17:56:14
Assinado: 19/01/2026 17:56:31

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Lucas de Paula Toledo
lucas.toledo@accamargo.org.br
Advogado
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)



Usando endereço IP:
2804:18:159:da6c:e0ae:2adc:2b55:f768
Assinado com o uso do celular

Enviado: 19/01/2026 17:51:48
Visualizado: 19/01/2026 18:04:04
Assinado: 19/01/2026 18:04:13

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 11/04/2023 13:51:49
ID: 6a5e3fe6-5e8d-4291-a234-65db8bec91bc

Luciana Spring
luciana.spring@accamargo.org.br
Diretora Jurídica
Fundação Antonio Prudente
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

DocuSigned by:
Luciana Spring
AAEZSD95EF0B4F1...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.186.130.130

Enviado: 19/01/2026 17:51:49
Reenviado: 20/01/2026 17:53:42
Visualizado: 22/01/2026 08:10:23
Assinado: 22/01/2026 08:10:35

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 30/11/2020 13:28:52
ID: e74166d2-5351-4c5f-9be5-2b26a30f92f7

Víctor Piana de Andrade
victor.andrade@accamargo.org.br
CEO
A.C.Camargo Cancer
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta
(Nenhuma)

Assinado por:
Victor Piana de Andrade
1073C118C95A4D7...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado
Usando endereço IP: 200.186.130.130

Enviado: 19/01/2026 17:51:49
Visualizado: 19/01/2026 18:03:35
Assinado: 19/01/2026 18:03:54

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/01/2024 20:25:21
ID: 551095d1-528f-47ed-b58a-18c7265992b3

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Luis Martin Velit Moreno luis.moreno@accamargo.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 22/01/2026 08:10:36
Giovanna Arjonilla de Mattos giovanna.mattos@accamargo.org.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign	Copiado	Enviado: 22/01/2026 08:10:37
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	19/01/2026 17:51:49
Entrega certificada	Segurança verificada	19/01/2026 18:03:35
Assinatura concluída	Segurança verificada	19/01/2026 18:03:54
Concluído	Segurança verificada	22/01/2026 08:10:37
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

PROGRAMAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSO
PORTARIA GM/MS N° 3.604, DE 19 DE ABRIL DE 2024

1 - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

- NOME: FUNDAÇÃO ANTONIO PRUDENTE – A.C.CAMARGO CANCER CENTER
- CNPJ: 60.961.968/0001-06
- ENDEREÇO: Rua Professor Antônio Prudente, nº 211 – Liberdade – São Paulo - SP
- CEP: 01509-010
- CNES: 2077531

2 – DIRETOR TÉCNICO:

- NOME: RAQUEL M. BUSSOLOTI
- CARGO QUE OCUPA: Diretor de Operações
- CPF: ██████████
- R.G.: 6.059.773 SSP-SP

3 – OBJETO

3.1. Definição do objeto:

Utilização do recurso financeiro advindo de Emenda Parlamentar Federal n.º 41550006, conforme disposto em Portaria GM/MS N° 3.604, de 19 de abril de 2024, destinada à Fundação Antônio Prudente – A.C. Camargo Cancer Center para custeio de medicamentos até o limite do valor total da referida Emenda Parlamentar, que perfaz o montante de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Quadro I.

Quadro I – Emenda Parlamentar destinada

Portaria MS	Código da Emenda	Valor (R\$)
Portaria GM/MS N° 3.604, de 19 de abril de 2024	41550006	R\$ 300.000,00

3. 2. Detalhamento do Objeto:



O recurso será utilizado para custeio de aquisição de medicamentos voltados à assistência à saúde aos pacientes oncológicos SUS, detalhados no Quadro II, no prazo de 12 meses, sendo que o valor excedente à R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) correrá por conta de Fundação Antônio Prudente.

Quadro II - Detalhamento

Aquisição de Medicamentos

VERBA EMENDA PARLAMENTAR
Portaria GM/MS Nº 3.604, de 19 de abril de 2024

ITEM	DESCRIPTIVO	Qtidade	Valor unitário	Total
1	Abiraterona comp 250mg	11.760	R\$ 6,04	R\$ 70.995,24
2	Carboplatina fa 150mg/15ml inj 1 Frasco	465	R\$ 97,65	R\$ 45.407,25
3	Docetaxel diluido fa 80mg/4ml inj	160	R\$ 94,05	R\$ 15.048,00
4	Enoxaparina 40mg/0,4ml seringa preenchida solução injetável 0,4ml	2.700	R\$ 24,50	R\$ 66.150,00
5	Ifosfamida fa 1000mg inj	333	R\$ 146,30	R\$ 48.717,90
6	Meropenem 1000 mg pó injetável frasco-ampola	3.075	R\$ 17,50	R\$ 53.812,50
Total:			R\$	300.130,89

4 - META A SER ATINGIDA

4.1. Definição da Meta

Adquirir medicamentos para prestação de assistência aos pacientes oncológicos do SUS, matriculados nesta Instituição.

5 - AÇÕES DE CONTROLE E AVALIAÇÃO

A avaliação do desempenho será medida por meta de aquisição dos medicamentos definidos no item 3.2, dentro do prazo estipulado.

6 - VIGÊNCIA

A presente programação deverá ser executada no período de 12 (doze) meses, tendo por termo inicial a data de recebimento do recurso, podendo ser prorrogado, se




devidamente justificado, desde que não ultrapasse a data limite do convênio SUS vigente.


São Paulo, 17 de novembro de 2025

Patricia Molina Marques
Supervisora de Operações

Gilmar Gomes dos Santos
Gerente de Operações


Raquel M. Bussolotti
Diretora de Operações


Luciana Spring
Diretora Jurídica, Governança e Sustentabilidade


Ana Paula Pinho
Diretora de Impacto Social





IDC

515852

Título

Emenda Federal nº 41550006, Portaria GM/MS nº 3604 de 19 de abril de 2024

Contato

bruna.cardoso@accamargo.org.br

Encerramento

12/11/2025

Tipo

Normal

E-mails

Sim

Status

Encerrada

Estabelecimento

Matriz (60.961.968/0001-06)

Endereço Entrega

Local de entrega verificar no campo de observação e depósito

Cond. Pag.

VENCIMENTO EM 30 DIAS Sim (EMISSAO NF)

Forçar Pag.

1

51815 - abiraterona comp 250mg

1 Comprimento Encerrada

Forneecedor	Marca	VI. Unit.	Qtd. Emb.	Qtd.	Vi. Total
Four Med Distribuidora Hospitalar Impor...	SUN FARMAC	R\$ 1,2242	120	1,00	R\$ 12.633,7440
Santa Rita Comercial Ltda	DR REDDY'S	R\$ 6,0000	120	1,00	R\$ 61.920,0000
MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICA.	DR REDDY'S	R\$ 6,0000	120	1,00	R\$ 61.920,0000
APTA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE M	DR REDDY'S	R\$ 6,0000	120	120,00	R\$ 61.920,0000
Merco Soluções Em Saúde	DR REDDY'S	R\$ 6,0167	120	1,00	R\$ 62.092,3440
Mafra	DR REDDY'S	R\$ 6,2417	120	1,00	R\$ 64.414,3440
Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	DR REDDY'S	R\$ 6,8000	120	1,00	R\$ 70.176,0000
Merco Soluções Em Saúde	LIBBS	R\$ 7,2075	120	1,00	R\$ 74.381,4000
Crismed Comercial Hospitalar	DR REDDY'S	R\$ 7,3800	120	120,00	R\$ 76.161,6000
Merco Soluções Em Saúde	SUN FARMAC	R\$ 7,5000	120	1,00	R\$ 77.400,0000

55671 - carboplatina fa 150mg/15ml inj

1 Frasco Ampola

Encerrada

2

			Marca	VI. Unit.	Qtd. Emb. Qtd.	Qtd. Conf.	VI. Total
<input checked="" type="checkbox"/>			Oncoprod	R\$ 53,4800	1	456	R\$ 24.386,8800
			TEVA				
<input checked="" type="checkbox"/>			Sulmedic Distribuidora	R\$ 69,9000	1	456	R\$ 31.874,4000
			CAMBER				
<input checked="" type="checkbox"/>			Eurofarma	R\$ 88,0000	1	456	R\$ 40.128,0000
			EUROFARMA				
<input checked="" type="checkbox"/>			Gam Hospitalar	R\$ 91,8500	1	456	R\$ 41.883,6000
			BLAU				
<input checked="" type="checkbox"/>			Merco Soluções Em Saúde	R\$ 97,6500	1	456	R\$ 44.528,4000
			LIBBS				
<input checked="" type="checkbox"/>			Merco Soluções Em Saúde	R\$ 97,8900	1	456	R\$ 44.637,8400
			BLAU				
<input checked="" type="checkbox"/>			Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	R\$ 99,0000	1	456	R\$ 45.144,0000
			BLAU				
<input checked="" type="checkbox"/>			Certa Medicamentos Comercial Ltda	R\$ 100,0000	1	456	R\$ 45.600,0000
			BLAU				
<input checked="" type="checkbox"/>			Supermed Aruja	R\$ 100,4000	1	456	R\$ 45.782,4000
			BLAU				
<input checked="" type="checkbox"/>			Repress	R\$ 101,7000	1	456	R\$ 46.375,2000
			BLAU				

105902 - docetaxel diluido fa 80mg/4ml inj

1 Frasco Ampola

Encerrada

3

			Marca	VI. Unit.	Qtd. Emb. Qtd.	Qtd. Conf.	VI. Total
<input checked="" type="checkbox"/>			Eurofarma	R\$ 45,0000	1	145	R\$ 6.525,0000
			EUROFARMA				
<input checked="" type="checkbox"/>			Merco Soluções Em Saúde	R\$ 45,6700	1	145	R\$ 6.622,1500
			GLENMARK				
<input checked="" type="checkbox"/>			Certa Medicamentos Comercial Ltda	R\$ 46,2000	1	145	R\$ 6.699,0000
			GLENMARK				
<input checked="" type="checkbox"/>			APTA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE M	R\$ 46,2700	1	145	R\$ 6.709,1500
			GLENMARK				
<input checked="" type="checkbox"/>			Supermed Aruja	R\$ 46,5000	1	145	R\$ 6.742,5000
			GLENMARK				
<input checked="" type="checkbox"/>			Ciamed	R\$ 48,2143	1	145	R\$ 6.991,0735
			BLAU				
<input checked="" type="checkbox"/>			Futura Matriz	R\$ 48,3000	1	145	R\$ 7.003,5000
			GLENMARK				
<input checked="" type="checkbox"/>			Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	R\$ 49,7200	1	145	R\$ 7.209,4000
			GLENMARK				
<input checked="" type="checkbox"/>			Santa Rita Comercial Ltda	R\$ 54,0000	1	145	R\$ 7.830,0000
			GLENMARK				
<input checked="" type="checkbox"/>			Crismed Comercial Hospitalar	R\$ 57,8200	1	145	R\$ 8.383,9000
			GLENMARK				

51737 - enoxaparina 40 mg/0,4 ml seringa preenchida solução injetável 0,4 ml

1 Seringa

Encerrada

4













	Fornecedor	Marca	VI. Unit.	Qtd. Emb. Qtd.	Qtd. Conf.	VI. Total
<input checked="" type="checkbox"/>	 Sulmedic Distribuidora	 MYLAN	R\$ 10,5900	10 10,00	2660	R\$ 28.169,4000
<input checked="" type="checkbox"/>	 Repress	 BRAINFARMA	R\$ 10,9000	10 1,00	2660	R\$ 28.994,0000
<input checked="" type="checkbox"/>	 NORD PHARMA	 BIOMM	R\$ 11,0000	10 1,00	2660	R\$ 29.260,0000
<input checked="" type="checkbox"/>	 Supermed Araújo	 BRAINFARMA	R\$ 11,3950	10 10,00	2660	R\$ 30.310,7000
<input checked="" type="checkbox"/>	 Cristália	 CRISTALIA	R\$ 11,9000	10 10,00	2660	R\$ 31.654,0000
<input checked="" type="checkbox"/>	 Ciamed	 VIATRIS	R\$ 11,9375	10 1,00	2660	R\$ 31.753,7500
<input checked="" type="checkbox"/>	 Futura Matriz	 NED QUIMICA	R\$ 12,3000	10 10,00	2660	R\$ 32.718,0000
<input checked="" type="checkbox"/>	 F&F Distr. De Produtos Farmacêuticos	 UNIAO QUIMI...	R\$ 13,0000	10 1,00	2660	R\$ 34.580,0000
<input checked="" type="checkbox"/>	 MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LT.	 VIATRIS	R\$ 13,5000	10 1,00	2660	R\$ 35.910,0000
<input checked="" type="checkbox"/>	 MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICA...	 BR. ALL	R\$ 14,4300	10 1,00	2660	R\$ 38.383,8000

157 - ifosfamida fa 1000mg inj

1 Frasco Ampola

Encerrada

5

	Fornecedor	Marca	VI. Unit.	Qtd. Emb. Qtd.	Qtd. Conf.	VI. Total
<input checked="" type="checkbox"/>	 Eurofarma	 EURO FARMA	R\$ 38,0000	1 1,00	333	R\$ 12.654,0000
<input checked="" type="checkbox"/>	 Merco Soluções Em Saúde	 FARMARIN	R\$ 45,8400	1 1,00	333	R\$ 15.264,7200
<input checked="" type="checkbox"/>	 Oncoprod	 FARMARIN	R\$ 46,8400	1 1,00	333	R\$ 15.597,7200
<input checked="" type="checkbox"/>	 Certa Medicamentos Comercial Ltda	 FARMARIN	R\$ 50,5600	1 1,00	333	R\$ 16.836,4800
<input checked="" type="checkbox"/>	 MEDLIVE SP	 FARMARIN	R\$ 53,4740	1 1,00	333	R\$ 17.806,8420
<input checked="" type="checkbox"/>	 Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	 FARMARIN	R\$ 56,5000	1 1,00	333	R\$ 18.814,5000
<input checked="" type="checkbox"/>	 Santa Rita Comercial Ltda	 EURO FARMA	R\$ 67,0000	10 1,00	333	R\$ 22.311,0000
<input checked="" type="checkbox"/>	 Mafra	 EURO FARMA	R\$ 74,1000	1 1,00	333	R\$ 24.675,3000
<input checked="" type="checkbox"/>	 Crismed Comercial Hospitalar	 EURO FARMA	R\$ 78,7000	1 1,00	333	R\$ 26.207,1000

Ver respostas reiteradas

	Fornecedor	Marca	VI. Unit.	Qtd. Emb. Qtd.	Qtd. Conf.	VI. Total
<input checked="" type="checkbox"/>	Cristália		R\$ 13,6000	25 2500	3075	R\$ 41.820,0000
<input checked="" type="checkbox"/>	Sulmedic Distribuidora		R\$ 13,6900	25 2500	3075	R\$ 42.096,7500
<input checked="" type="checkbox"/>	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LT.		R\$ 13,7500	25 1,00	3075	R\$ 42.281,2500
<input checked="" type="checkbox"/>	Med Center Comercial Ltda		R\$ 13,9000	25 2500	3075	R\$ 42.742,5000
<input checked="" type="checkbox"/>	DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTIC...		R\$ 13,9500	25 2500	3075	R\$ 42.896,2500
<input checked="" type="checkbox"/>	S3 Med Distribuidora De Medicamentos		R\$ 14,4468	25 2500	3075	R\$ 44.423,9100
<input checked="" type="checkbox"/>	Ciamed		R\$ 14,4941	10 1,00	3075	R\$ 44.569,3575
<input checked="" type="checkbox"/>	Futura Matriz		R\$ 14,9800	10 10,00	3075	R\$ 46.063,5000
<input checked="" type="checkbox"/>	MEDLIVE SP		R\$ 15,1785	25 2500	3075	R\$ 46.673,8875
<input checked="" type="checkbox"/>	Supermed Aruja		R\$ 15,3457	25 2500	3075	R\$ 47.188,0275

Lista de Fornecedores Participantes

Status	Fornecedor	CNPJ	Endereço	Fat. Mínimo
Respondido	4bio Medicamentos (Fornecedor)	07.015.691/0008-12	AV ENGENHEIRO DOMINGOS FERREIRA, 467 EMP MOURA DUBEUX ANDAR 3 SALA A	R\$ 800,00
Respondido	APTA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MA	18.036.031/0001-68	R 15 DE NOVENBRO, 1810	R\$ 500,00
Respondido	Astra Farma	10.571.984/0001-14	R. Geraldo dos Reis, 80	R\$ 600,00
Respondido	Ativa Hospitalar	09.182.725/0001-12	Av. Vereador Raymundo Hargreave, 98 e 105 - Fontesville	R\$ 1.000,00
Respondido	COMERCIAL RC PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	20.999.994/0001-09	RUA J, S/N	R\$ 1.000,00
Respondido	Certa Medicamentos Comercial Ltda	11.367.967/0001-22	R GROSSOS 06, LAGOA NOVA	R\$ 5.000,00
Respondido	Ciamed	05.782.733/0001-49	Severino Augusto Pretto, 560	R\$ 1.500,00
Respondido	Comercial Cirurgica Rioclarense Ltda	67.729.178/0004-91	PC EMILIO MARCONATO, 1000	R\$ 600,00
Respondido	Crismed Comercial Hospitalar	04.192.876/0001-38	R Sao Paulo, 13	R\$ 650,00
Respondido	Cristália	44.734.671/0022-86	ROD MONSENHOR CLODOALDO DE PAIVA KM 46,2, LOTEAMENTO NACOES UNIDAS	R\$ 3.000,00
Respondido	DIPHA DISTRIBUIDORA PHARMACEUTICA LTDA	44.672.062/0001-15	R DOUTOR JORGE LOBATO, 1410	R\$ 500,00
Respondido	EDIGE COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	26.030.026/0001-76	R SENADOR PINHEIRO MACHADO 1854, SENAI - SANTA CRUZ DO SUL	R\$ 2.000,00

Status	Fornecedor	CNPJ	Endereço	Fat. Mínimo
Respondido	Eurofarma	61.190.096/0008-69	Rodovia Castelo Branco, Km 35,6 - Itaquí	R\$ 1.800,00
Respondido	F&F Distr. De Produtos Farmacêuticos	10.854.165/0018-22	AV DO ACESSO OESTE, 31, KM 312 GALPAO03 MODULO 05 06 E 07, PENEDO, ITATIAIA,	R\$ 600,00
Respondido	Four Med Distribuidora Hospitalar Importadora Ltda	24.711.499/0001-03	R TOMASO TOME 340, OLIMPICO	R\$ 500,00
Respondido	Fresenius Kabi	49.324.221/0001-04	Av Marginal projetada, 1652 - Modular 1 G1	R\$ 2.000,00
Respondido	Futura Matriz	08.231.734/0001-93	R DOUTOR GUALTER NUNES - 100 CHACARA JUNQUEIRA	R\$ 600,00
Respondido	Gam Hospitalar	82.873.068/0007-35	R JOROSLAU SOCHAKI, 1327, ARMZ 03, SAO JOSE DOS PINHAIS	R\$ 1,00
Respondido	Inovamed Mg	12.889.035/0002-93	R PARTICULAR 110, IPIRANGA - SETOR INDUSTRIAL	R\$ 1.000,00
Respondido	Integralmed Comercio E Produtos Ltda	06.256.565/0001-10	R SAO JOAO, 119 SALA 201 CENTRO NITEROI	R\$ 500,00
Respondido	Kairos Hospitalar Distr. De Medicamentos Ltda	30.450.392/0001-51	AV GESSY LEVER	R\$ 600,00
Respondido	LLT DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	45.295.469/0001-33	AVENIDA SANTANA DA BOA VISTA 639, CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DESAO PAULO	R\$ 500,00
Respondido	Londricir Comercio De Material Hospitalar Ltda	00.339.246/0001-92	Avenida Tiradentes, 7100	R\$ 750,00
Respondido	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS	17.700.763/0001-48	R JOVITA FEITOSA, S/N, QUADRA 1 LOTE 82 A, VILA SANTA CRUZ.	R\$ 1.000,00
Respondido	MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	36.958.637/0001-32	ROD PRESIDENTE DUTRA 02611, PARQUE COLUMBIA	R\$ 2.000,00
Respondido	MEDLIVE SP	07.752.236/0004-76	AV UGO FUMAGALI, 381, CIDADE INDUSTRIAL SATELITE DE SAO PAULO, GUARULHOS	R\$ 800,00
Respondido	Maфра	12.420.164/0010-48	Rua Riachão, 1º 807 - Galpão C - Módulo 4C Jaboatão do Guararapes	R\$ 300,00
Respondido	Med Center Comercial Ltda	00.874.929/0001-40	ROD JK - BR 459	R\$ 600,00
Respondido	Merco Soluções Em Saúde	05.912.018/0001-83	Rua Brescia, 184 - Mauá - Barracão 02 - Colombo	R\$ 750,00
Respondido	NORD PHARMA	35.753.111/0001-53	R SIBIPIRUNA 205, PRAZERES	R\$ 1.500,00
Respondido	Oncoprod	04.307.650/0025-02	TR STRC TRECHO 3 CONJUNTO C LOTE 6, BOX 04, ZONA INDUSTRIAL (GUARA), BRASILIA	R\$ 500,00
Respondido	Oncoprod	04.307.650/0029-36	V AC SUL KM 30 - RODOVIA ANHANGUERA, KM 29+503 S/N GALPAOB MOD B1 PARTE 2	R\$ 500,00
Respondido	Pontamed Farmacêutica	02.816.696/0001-54	R PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452- CARA-CARA	R\$ 1.500,00
Respondido	Promefarma Representações Comerciais Ltda	81.706.251/0001-98	R JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 CIDADE INDUSTRIAL	R\$ 800,00
Respondido	Repress	03.948.933/0001-01	Alameda Tocantins, 630 Galpão 10	R\$ 1.000,00
Respondido	S3 Med Distribuidora De Medicamentos	09.660.958/0003-45	ROD DARLY SANTOS 2025, NOSSA SENHORA DA PENHA	R\$ 500,00
Respondido	Santa Rita Comercial Ltda	50.311.620/0001-10	RUA DIAMANTE PRETO,389	R\$ 200,00
Respondido	Sulmedic Distribuidora	09.944.371/0003-68	AVMIN DA RODOVIA DOS BANDEIRANTES 2400 DISTRITO INDUSTRIAL JUNDIAI	R\$ 800,00
Respondido	Supermed Aruja	11.206.099/0004-41	AV Tower Automotive, 300 - galp 26	R\$ 1.000,00

Lista de Fornecedores Desqualificados

1 Abiraterona comp 250mg		
Nº	Fornecedor	Valor unitário
1	Four Med	R\$ 1,2242
2	Santa Rita Comercial Ltda	R\$ 6,0000
3	MedFutura Distribuidora	R\$ 6,0000
4	APTA Hospitalar	R\$ 6,0000
5	Merco Soluções	R\$ 6,0167
6	Mafta	R\$ 6,2417
7	Comercial Cirurgica	R\$ 6,8000
8	Merco Soluções	R\$ 7,2075
9	Crismed Comercial	R\$ 7,3800
10	Merco Soluções	R\$ 7,5000
Valor médio unitário		R\$ 6,0370

2 Carboplatina fa 150mg/15ml inj 1 Frasco		
Nº	Fornecedor	Valor unitário
1	Oncoprod	R\$ 53,4800
2	Sulmedic distribuidora	R\$ 69,9000
3	Eurofarma	R\$ 88,0000
4	GAM hospitalar	R\$ 91,8500
5	Merco Soluções em Saúde	R\$ 97,6500
6	Merco Soluções em Saúde	R\$ 97,8900
7	Comercial Cirurgica Rioclarense	R\$ 99,0000
8	Certa Medicamentos Comercial	R\$ 100,0000
9	Supermed Aruja	R\$ 100,4000
10	Repress	R\$ 101,7000
Valor médio unitário		R\$ 89,9870

3 Docetaxel diluido fa 80mg/4ml inj		
Nº	Fornecedor	Valor unitário
1	Eurofarma	R\$ 45,0000
2	Merco Soluções em Saúde	R\$ 45,6700
3	Certa Medicamentos Comercial	R\$ 46,2000
4	Apta Hospitalar	R\$ 46,2700
5	Supermed Aruja	R\$ 46,5000
6	Clamed	R\$ 48,2143
7	Futura Matriz	R\$ 48,3000
8	Comercial Cirurgica Rioclarense	R\$ 49,7200
9	Santa Rita Comercial	R\$ 54,0000
10	Crismed Comercial	R\$ 57,8200
Valor médio unitário		R\$ 48,7694

4 Enoxaparina 40mg/0,4ml seringa preenchida solução injetável 0,4ml		
Nº	Fornecedor	Valor unitário
1	Sulmedic Distribuidora	R\$ 10,5900
2	Repress	R\$ 10,9000
3	Nord Pharma	R\$ 11,0000
4	Supermed Aruja	R\$ 11,3950
5	Cristália	R\$ 11,9000
6	Clamed	R\$ 11,9375
7	Futura Matriz	R\$ 12,3000
8	F&F Distrib. De Produtos Farmacêuticos	R\$ 13,0000
9	Medka Distribuidora Hospitalar	R\$ 13,5000
10	Medfutura Distribuidora	R\$ 14,4300
Valor médio unitário		R\$ 12,0953

5 Ifosfamida fa 1000mg inj		
Nº	Fornecedor	Valor unitário
1	Eurofarma	R\$ 38,0000
2	Merco Soluções em Saúde	R\$ 45,8400
3	Oncoprod	R\$ 46,8400
4	Certa Medicamentos Comercial Ltda	R\$ 50,5600
5	Medlive SP	R\$ 53,4740
6	Comercial Cirurgica Rioclarense	R\$ 56,5000
7	Santa Rita Comercial Ltda	R\$ 67,0000
8	Mafta	R\$ 74,1000
9	Crismed Comercial Hospitalar	R\$ 78,7000
Valor médio unitário		R\$ 56,7793

6 Meropenem 1000 mg pó injetável frasco-ampola		
Nº	Fornecedor	Valor unitário
1	Cristália	R\$ 13,6000
2	Sulmedic Distribuidora	R\$ 13,6900
3	Medka Distribuidora Hospitalar	R\$ 13,7500
4	Med Center Comercial Ltda	R\$ 13,9000
5	Dipha Distribuidora Pharmaceutica	R\$ 13,9500
6	S3 Med Distribuidora de Medicamentos	R\$ 14,4468
7	Clamed	R\$ 14,4941
8	Futura Matriz	R\$ 14,9800
9	Medlive SP	R\$ 15,1785
10	Supermed Aruja	R\$ 15,3457
Valor médio unitário		R\$ 14,3335

